

## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE SANEAMENTO NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES

16 de maio de 2024

### 1. Apresentação

Na reunião realizada em 16 de maio de 2024, em Brasília-DF, o Comitê Técnico contou com a participação de representantes de diversas entidades, em colaboração com o Ministério das Cidades (MCid)..

### 2. Itens de pauta

2.1 - Os itens da pauta anterior foram analisados, verificando o status dos encaminhamentos já realizados. As seguintes recomendações foram decididas para aprovação e registro pela Coordenação Executiva:

#### 2.1.1 - Encaminhamentos e Apresentações

##### I - Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico

- Apresentação pela Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, com foco no cumprimento do Marco do Saneamento Básico.

##### II - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – Sinisa

- Apresentação por Paulo Rogério dos S. e Silva, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão da Informação do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

### 3. Propostas para plenário



## MOÇÃO DE REPÚDIO

O CONSELHO DAS CIDADES, utilizando suas atribuições conforme o Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e considerando a votação ocorrida na 53ª Reunião Ordinária em 17 de maio de 2024, em Brasília - DF,

**manifesta repúdio** ao processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), da Águas e Esgotos do Piauí S.A. (Agespisa) e da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso). Essa medida contraria os interesses da população de São Paulo, Piauí e Sergipe, uma vez que a água não deve ser tratada como mercadoria.

A moção foi aprovada de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 5.790.

### 4. Conclusões

Nas deliberações realizadas, o Comitê Técnico enfatizou a relevância de um sistema público de saneamento que satisfaça as demandas da população, assegurando o acesso à água tratada e ao saneamento básico como direitos fundamentais.

Os membros do Comitê expressaram preocupação quanto à privatização das companhias de saneamento mencionadas, considerando que tal movimento vai de encontro aos princípios de equidade e justiça social.

A privatização foi vista como um risco à saúde e ao bem-estar da população, que depende dos serviços essenciais de saneamento.

Assim, a moção de repúdio aprovada reflete o compromisso do Conselho das Cidades com a defesa do interesse público e a promoção dos direitos sociais.

### 5. Encaminhamentos

A presente moção de repúdio, aprovada na 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades, será encaminhada para apreciação e formalização junto à Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, para que sejam tomadas as devidas providências



em relação ao posicionamento do Conselho frente ao processo de privatização das companhias de saneamento.

Os membros do Comitê esperam que a moção contribua para o fortalecimento das lutas sociais em defesa do saneamento público e do acesso à água como um direito humano.

**JAMACI AVELINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**Relator do Comitê Técnico de Saneamento**

